



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**CERTIFICADO****CERTIFICADO LAS-RAS Nº008/2019****LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS - 2<sup>a</sup> VIA**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **SGS MINERACAO EIRELI**, CNPJ **13.464.191/0001-94**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal **EXTRAÇÃO DE ROCHA PARA PRODUÇÃO DE BRITAS** (Produção Bruta: 72.000 t/ano), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-02-09-7, ANM nº 831.362/2018, localizada na Fazenda Retiro da Gabriela, s/nº, Zona Rural, Coordenadas Geográficas Lat. -21°52'29" e Long. -45°42'12", no Município de São Gonçalo do Sapucaí, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo 08774/2011/001/2018, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

**Sem condicionantes**

**Com condicionantes**

**(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)**

**(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)**

**“ESTA LICENÇA NÃO SUBSTITUI A OBRIGATORIEDADE DO EMPREENDEDOR EM OBTER TÍTULO MINERÁRIO OU GUIA DE UTILIZAÇÃO EXPEDIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 23 DA DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 217, DE 2017”.**

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

**1ª VIA emitida em 18/01/2019. Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 18/01/2029.**

Varginha, 25 de abril de 2022.

**Ludmila Ladeira Alves de Brito**

**SUPERINTENDENTE REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO SUL DE MINAS**

**Nº ID: 44457**

<b>DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>PARÂMETRO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
A-05-01-0	Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco	Capacidade Instalada	72.000	t/dia



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente**, em 26/04/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45465425** e o código CRC **0A3BFC56**.